

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2025 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Conselho Nacional de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CNRH Nº 245, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo de delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, pelo art. 1º, parágrafo único, inciso XVIII do Decreto nº 11.960, de 21 de março de 2024, tendo em vista o disposto na Resolução CNRH nº 215, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e o constante no Processo nº 59000.010675/2025-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2036, a delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, observadas as disposições da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Presidente do Conselho

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Executivo



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.